

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SMECEL

JUSTIFICATIVA

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC – ASCA, inscrita no CNPJ nº 17.630.136/0001-88.

1.2 Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.

1.3 Modalidade: Termo de Fomento.

1.4 Objeto: Repasse financeiro de recursos públicos destinados ao custeio das despesas necessárias à execução das ações culturais desenvolvidas pela Associação Social Civil Abaiuc – ASCA, compreendendo o atendimento de alunos da Educação Infantil, mediante atividades culturais, oficinas e apresentações de peças teatrais em formato didático nas escolas municipais, promovendo o desenvolvimento educacional, artístico e social de crianças e adolescentes.

1.5 Valor Global e Cronograma: Valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem repassados em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no período de julho a dezembro de 2026, conforme Plano de Aplicação.

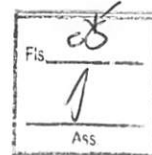
1.6 Vigência: 06 (seis) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa encontra fundamento nos seguintes diplomas legais:

- a) Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205, 215, 216 e 227, que asseguram o direito à educação, à cultura, ao desenvolvimento humano e à proteção integral da criança e do adolescente;
- b) Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), especialmente os arts. 2º, 26 e 27;





- c) Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que garante o direito ao desenvolvimento integral mediante ações educacionais, culturais e sociais;
- d) Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que incentiva ações complementares voltadas à formação integral do educando;
- e) Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber quanto à formalização, fiscalização e execução da parceria;
- f) Decreto Municipal nº 70/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Várzea Grande.

3.1 Marcos Legais

Nesse contexto, a atuação das organizações da sociedade civil representa importante mecanismo de cooperação com o Poder Público, possibilitando a ampliação do acesso a atividades culturais, educativas e socioassistenciais voltadas às populações em situação de vulnerabilidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente reforça esse dever ao assegurar prioridade absoluta à proteção e ao desenvolvimento integral, enquanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reconhece a importância das atividades complementares para o fortalecimento do processo educativo.

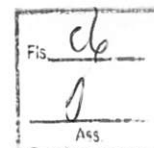
3.2 Demonstração da Necessidade Pública

A Associação Social Civil Abaiuc – ASCA desenvolve, desde sua fundação em 05 de novembro de 2012, trabalho contínuo de atendimento a crianças e adolescentes do Município de Várzea Grande, oferecendo oportunidades de desenvolvimento cultural, educacional e social.





Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SMECEL



O histórico institucional demonstra atuação consolidada em comunidades marcadas pela vulnerabilidade social, promovendo ações preventivas contra o trabalho infantil, violência, evasão escolar e exclusão social.

Além do atendimento diário aos alunos, a entidade oferece oficinas de Teatro, Musicalização, Dança, Informática Básica, Esporte, Orientação Escolar e Artes, bem como apresentações teatrais em formato didático nas escolas municipais, utilizando a cultura como instrumento de educação, inclusão e formação cidadã.

A parceria proposta permitirá a continuidade dessas ações, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a atividades culturais capazes de estimular criatividade, senso crítico, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares e escolares.

O valor solicitado será destinado exclusivamente ao custeio das atividades previstas no Plano de Aplicação, assegurando a execução das metas estabelecidas para o período de julho a dezembro de 2026.

4. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 13.019/2014

4.1 Demonstração da Necessidade Pública

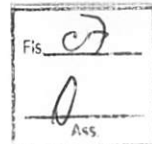
Verifica-se:

- a) Existência de demanda social para execução de atividades culturais e educativas destinadas a crianças e adolescentes;
- b) Compatibilidade do objeto com as políticas públicas municipais de educação, cultura e proteção social;
- c) Interesse público na manutenção das ações desenvolvidas pela ASCA;
- d) Atendimento às diretrizes constitucionais relativas ao direito à educação, cultura e desenvolvimento integral da infância e juventude.

4.2 Justificativa da Escolha da Organização da Sociedade Civil

A escolha da Associação Social Civil Abaiuc – ASCA encontra respaldo na sua reconhecida atuação junto ao Município de Várzea Grande.





Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SMECEL

A entidade possui mais de uma década de experiência na execução de projetos culturais e socioeducativos, sendo reconhecida como Ponto de Cultura, entidade de Utilidade Pública e participante de Conselhos Municipais voltados à promoção dos direitos da criança, adolescente, cultura e educação.

Seu histórico demonstra capacidade técnica, administrativa e operacional para desenvolver oficinas culturais, apresentações teatrais, atividades pedagógicas e ações de fortalecimento da cidadania, contando com equipe qualificada e experiência comprovada na execução de projetos semelhantes.

A metodologia adotada integra educação e cultura como instrumentos de transformação social, promovendo inclusão, valorização da identidade cultural e prevenção de situações de vulnerabilidade.

4.3 Capacidade Técnica da OSC:

- a) A ASCA demonstra capacidade para: executar projetos culturais e educativos voltados à infância;
- b) administrar recursos públicos de acordo com os princípios da legalidade, eficiência e transparência;
- c) prestar contas conforme as exigências da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter estrutura administrativa compatível com o objeto da parceria;
- e) desenvolver ações em parceria com escolas, comunidade e Poder Público Municipal.

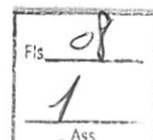
5. CONCLUSÃO

A celebração do Termo de Fomento entre o Município de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, e a Associação Social Civil Abaiuc – ASCA, encontra-se plenamente justificada sob os aspectos jurídico, administrativo e social.





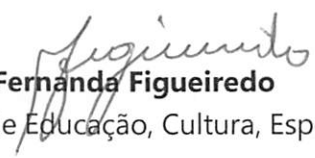
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SMECEL



A parceria atende às disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei nº 8.069/1990, da Lei nº 9.394/1996, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 70/2016, além de representar importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas municipais de educação e cultura.

Considerando a comprovada experiência da entidade, sua capacidade técnica, seu histórico de atuação junto à comunidade e a relevância social das ações desenvolvidas, mostra-se plenamente justificada a formalização do Termo de Fomento para execução das atividades culturais previstas no Plano de Aplicação, beneficiando crianças do Município de Várzea Grande.

Desse modo, AUTORIZO o prosseguimento do processo e a consequente formalização do Termo de Fomento com a referida instituição, observados os procedimentos legais regidos pela Lei nº 13.019/2014, pela Lei nº 14.133/2021 (no que cabível), pelo Decreto Municipal nº 70/2016 e pelo Plano de Aplicação apresentado pela instituição.


Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Jucila Leite Amaral

Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Igor Fernando Federice Saraiva

Assessoria Jurídica – Mat. 182188

